



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 300 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/44.104

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 37

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 37**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.983.591/0001-15, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 43 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROTEADOR WIRELESS	01	230,00
02	VENTILADOR DE PAREDE 65	05	1.500,00
03	NOTE LG	01	1.744,08
04	BOMBA THEBE	01	1.370,00
05	CARRINHO GALZERANO	02	160,00
06	CARRINHO GALZERANO	01	90,00
07	CARRINHO HÉRCULES	01	90,00
08	PAPA GALZERANO	02	100,00
09	QUADRO BRANCO 90X60	01	82,50
10	AQUARIM 110V	01	2.450,00
11	AQUARIM 110V	01	3.610,00
12	VENTILADOR VENTISILVA PAREDE 60 CM	01	300,00
13	APARELHO GÔNDOLA – INTELBRÁS INCON	01	39,90
14	APARELHO SEM FIO INTELBRÁS ICON	02	197,80
15	CENTRAL TELEFÔNICA CONECTA 2X4 INTELBRÁS	01	327,30
16	VENTILADOR VENTISILVA PAREDE	01	300,00
17	BALANÇO SIMPLES BEBE – PADRÃO LABOR	01	881,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



18	BALANÇO SIMPLES – PADRÃO LABOR	01	778,17
19	BICICLETA ARO 12 BATIMAN	01	260,00
20	BICICLETA ARO 12 TINKER BELL	01	260,00
21	TRICICLO PEGA CARONA	01	213,00
22	SKATENET	01	255,00
23	TRICICLO BANDY	03	1.440,00
24	QUADRO AGENDA MENSAL 1,47X1,47	01	690,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.369,67 (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 43 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30/11/15


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 37

Representante Legal: Marta Santana Comério
Marta Santana Comério, RG nº M-2622656
Diretora Educação* CPF nº 612 700 326 - 15
RG M-2622656